



Ata da 27ª (Vigésima Sétima) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo Ordinário, da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim, estado do Espírito Santo, realizada no dia **13 de agosto de 2019**, na sede do Legislativo, situado na Rua Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador **Mariel Delfino Amaro**, que à hora regimental, após saudar a Mesa Diretora, demais vereadores e ao público presente, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador **João Bechara Netto**, para que procedesse o registro da presença dos seguintes Vereadores: **Mariel Delfino Amaro, presidente, Joceir Cabral de Melo, vice-presidente, João Bechara Netto, secretário, Fábio dos Santos Pereira, Lenildo Henriques, Leonardo Fraga Arantes, Paulo Sérgio de Toledo Costa, Rogério da Silva Rocha, Vagner Santos Negrine, Vanderlei Louzada Bianchi, Waldemir Pereira Gama.** Registrou-se também a presença do Procurador Geral Legislativo, **Wanokzor Alves Amm de Assis**. Havendo quórum regimental, deu início a presente sessão solicitando ao secretário que procedesse a leitura da Bíblia Sagrada, que leu o capítulo 34 do livro de Salmos, e procedesse ao material de expediente. Pela ordem, o secretário reiterou ao presidente que já estavam presentes na casa os membros do Conselho Municipal de Saúde, que foram convidados pelo vereador **Rogério da Silva Rocha**, para dar alguns esclarecimentos ao plenário desta casa e se os mesmos seriam ouvidos antes do material de expediente, o que foi permitido. Ato contínuo, foram recebidos no plenário os servidores efetivos do município e membros do Conselho Municipal de Saúde, a senhora Luciete, Presidente do Conselho, e os senhores Felipe Augusto e César José da Rosa, que passaram a responder aos questionamentos dos nobres vereadores. O **vereador Rogério**, autor do convite, solicitou aos mesmos um breve resumo sobre a função do referido conselho antes da formulação de perguntas dos vereadores. A presidente Luciete informou que o atual Conselho Municipal de Saúde, têm mandato eletivo de três anos, de Janeiro/2018 a Janeiro/2021, segundo regulamentação estadual e federal, se reúne duas vezes por mês, tem por finalidade a fiscalização da gestão da saúde do município, atuando como parceiro do Secretário Municipal de Saúde, e é composto por representantes indicados por 12 associações de moradores do município, que podem indicar 2 representantes cada uma, de servidores que atuam na área da saúde do município e de representantes dos prestadores de serviços à saúde pública de Itapemirim, como o Hospital Evangélico - Litoral Sul, o Hospital Menino Jesus, e recentemente, após muita insistência do Conselho, o Consórcio Intermunicipal de Saúde. Eliete também reforçou a importância da presença dos vereadores e do público em geral, usuários do SUS, nas reuniões quinzenais do conselho e lembrou que as atas das reuniões do conselho são públicas e estão disponíveis a quem interessar. Em ato contínuo, os vereadores passaram a formulação de perguntas referentes aos fatos levantados na última sessão. O **Vereador Rogério da Silva Rocha** perguntou ao Conselheiro César José da Rocha quantos veículos tem na Secretaria Municipal de Saúde, que respondeu que o número não é suficiente a demanda da saúde do município, sendo 30 veículos, entre ambulâncias, vans e também carros quebrados. Entretanto, há outros veículos que as



vezes atuam na área da saúde, emprestados de outras secretarias. O **Vereador Rogério** também perguntou a conselheira presidente Luciete se o Conselho Municipal de Saúde deliberou sobre alteração de valores repassados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, que respondeu que foram informados pelo Prefeito Interino Thiago Peçanha Lopes, em seu gabinete, do aumento para 6 milhões, mas que não deliberaram sobre a diminuição deste valor para 3,5 milhões pois, segundo afirmação do Secretário de Saúde Júlio César, seguindo orientação do Jurídico do Executivo Municipal, não havia necessidade de deliberação do Conselho sobre esta alteração. Informou também que, como presidente do Conselho, entende ser necessário a deliberação do Conselho, porém o Conselho não dispõe de Assessoria Jurídica para orientar sobre isto e, se necessário, contrapor o Jurídico do Prefeito Interino, neste tema. O **vereador Rogério** solicitou ao Presidente da Casa junto ao Procurador Geral, o requerimento de cópia das atas do Conselho Municipal de Saúde, para apreciação e análise dos vereadores. Em seguida, também perguntou ao **conselheiro Felipe Augusto se as resoluções do Conselho Municipal de Saúde estão sendo enviadas ao Ministério Público de Itapemirim, que respondeu que as Resoluções do Conselho são enviadas para o Executivo para serem homologadas e publicadas no Portal da Transparência do município, e só depois podem ser encaminhadas ao Ministério Público, que até a presente data não foi dada publicidade a nenhuma Resolução do Conselho Municipal de Saúde e portanto nenhuma resolução pôde ser encaminhada ao MPES. O Vereador Rogério perguntou quantas resoluções dependem de publicidade, no que a Conselheira Presidente Luciete informou que o Conselho produz em média, 10 resoluções por ano. O Vereador Rogério perguntou se houve alguma reprovação das contas da saúde, e Luciete informou que, conforme a orientação estadual, o Conselho aprovou as contas da saúde de 2018 com ressalvas, indicando as irregularidades, como por exemplo o abastecimento de vários carros com recursos da saúde, mas que não são da saúde e o uso indevido de carros da saúde por servidores que não atuam na secretaria de saúde. Inclusive já foi entregue ao Secretário de Saúde Júlio César, pedindo providências, uma Resolução do Conselho Municipal de Saúde, com cópia de nota de abastecimento assinado pelo Sr. Erasto que não é lotado na Secretaria de Saúde e não deveria utilizar veículo da saúde. Também foi identificado muitos servidores da saúde em desvios de funções, alguns alegando problemas de saúde sem, contudo, apresentar laudo médico, porém ainda recebendo benefícios como insalubridade e gratificações. A conselheira presidente informou aos vereadores que já alertou ao Secretário Júlio César que, permanecendo as mesmas irregularidades de 2018 nas contas de 2019, as mesmas serão reprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, o que impedirá o recebimento de verbas federais e estaduais para o município, comprometendo ainda mais a gestão da saúde no município, passível de auditoria. Luciete enfatizou que a luta do Conselho é que as irregularidades sejam saneadas para que a saúde do município não sofra estas consequências. Em seguida o **Vereador Rogério** enfatizou a dificuldade de locomoção do Conselho Municipal de Saúde para fazer algumas diligências nos órgãos de saúde do município e solicitou informação ao Jurídico da Casa sobre a possibilidade e a legalidade**



de o Presidente da casa ceder ao Conselho Municipal de Saúde um carro da Câmara Municipal para junto aos vereadores interessados realizarem uma melhor fiscalização na gestão da saúde do município através de diligências programadas. O Procurador Geral Legislativo informou ao nobre vereador que não há nenhum óbice quanto a sua solicitação pois encontra-se com o dever constitucional dos vereadores que é de fiscalizar o executivo municipal, além de criar leis. Em seguida, o **Vereador João Bechara Netto** parabenizou os membros do Conselho Municipal de Saúde presentes, que atenderam convite para dar esclarecimentos ao Poder Legislativo, diferentemente do Secretário Municipal de Saúde Júlio César que ao ser convidado para a mesma oportunidade preferiu, imediatamente ao convite, sair de férias. O vereador João perguntou ao conselheiro César, considerando a farra de veículos públicos que estão sendo utilizados por particulares, se todos os veículos da saúde têm rastreadores e se todos são adesivados como a serviço público da saúde do município. O Conselheiro César respondeu que alguns veículos quebrados são enviados para a Locadora contratada pelo município e substituídos por outros, mas que todos deveriam ter rastreadores, e que 6 veículos da saúde não estão devidamente identificados como a serviço do município os quais são utilizados para outros fins ou particulares, citando exemplos de multa do Detran-ES em Venda Nova do Imigrante, em pleno domingo, sobre veículo locado pelo município de Itapemirim e veículo que ficou desaparecido 3 dias da secretaria sem ninguém saber onde estava. O **Vereador Rogério** também perguntou ao conselheiro Felipe Augusto sobre outra farra do Executivo Municipal, a de combustíveis, e se houve alguma recomendação quanto a isto ao Secretário Municipal de Saúde, que respondeu que na avaliação das contas em Novembro/2018, foram identificados mais de 200 abastecimentos de veículos que não eram da saúde, com recursos da saúde, e que, à época, o Secretário foi questionado sobre isto na reunião do Conselho e o mesmo justificou que estava havendo uma devolução de combustíveis a outras pastas, utilizados no período da greve dos caminhoneiros, quando a Secretaria de Saúde ficou sem combustível, e que esta justificativa foi aceita pelo Conselho com a recomendação de que não houvesse mais esta irregularidade, porém, atualmente, ela continua acontecendo. O **Vereador João** também perguntou a conselheira presidente Luciete se a demolição do Posto de Saúde de Itaipava passou por deliberação do Conselho Municipal de Saúde, que respondeu que todas as unidades de saúde que foram desativadas no município, deveriam ter passado por deliberação do Conselho, porém a de Campo Acima foi a única que passou, todas as demais não passaram por deliberação do Conselho. O **Vereador Fábio dos Santos Pereira** perguntou ao conselheiro César qual a quantidade de combustível utilizado mensalmente pela Secretaria Municipal de Saúde de Itapemirim, que respondeu que segundo o relatório do mês 4/2019 a Secretaria Municipal de Saúde gastou R\$ 94.8872,86 (Noventa e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos) em combustíveis, porém boa parte deste valor não foi utilizado por servidores da saúde, conforme notas e assinaturas apresentadas, citando inclusive notas com o seu nome e porém assinadas por outras pessoas. O **vereador Fábio** também perguntou a conselheira presidente Luciete se os veículos da saúde são abastecidos no posto de gasolina da Vila e



se o gerente do posto teria como identificar as pessoas que estão abastecendo indevidamente, que respondeu que têm ciência que o posto recebeu memorando da Secretaria de Saúde, datado em 07/06/2019, com a devida regulamentação para abastecimento dos carros da saúde e que o Conselho ainda não recebeu o relatório do meses subsequentes ao memorando e não ainda não sabe se essa irregularidade continua acontecendo. O **Vereador Waldemir Pereira Gama** perguntou se o Conselho tem cobrado da Secretaria de Saúde o cumprimento do convênio com o Hospital Evangélico que administra o Hospital Menino Jesus e se o mesmo vai conseguir cumprir, nestes últimos meses do ano, a meta de exames contratada, pois o equipamento de endoscopia encontra-se quebrado. A conselheira presidente Luciete respondeu que o Conselho recebeu diversas denúncias de usuários que não estavam conseguindo realizar esses exames e que o Hospital Evangélico informou que, segundo laudo técnico, o equipamento quebrado precisa ser substituído, e já notificou a Secretaria de Saúde sobre a necessidade de aquisição de novo equipamento pelo município. O **Vereador Vanderlei Louzada Bianchi** perguntou a conselheira presidente Luciete quais as obras passaram por deliberação do Conselho, que respondeu que no Plano Municipal aprovado para 2018-2021 constam 6 obras a serem construídas, sendo uma das mais importantes a reforma do Centro de Especialidades Mãe Bilú, por estar na região centralizada da Vila e pode atender os usuários de todo o município, porém não está sendo feita. O **Vereador Vanderlei** também perguntou se a construção Casa Rosa e o Centro de Especialidades de Itaipava passaram pela apreciação do Conselho Municipal de Saúde, no que a conselheira presidente afirmou que não, e certamente o Conselho Municipal de Saúde não aprovaria a demolição de um prédio público, o que aconteceu sem a devida apreciação do Conselho. Sem mais perguntas dos nobres vereadores, o Presidente agradeceu a presença dos membros do Conselho Municipal de Saúde, e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa vereador João Bechara Netto que procedesse a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE**: Pela ordem, solicitado pelo **Vereador Fábio**, foi feito um minuto de silêncio pela morte do Sr. José, sogro do Sr. Gilson, da padaria, que faleceu no sábado passado em um acidente de trabalho. O **Vereador Fábio** também solicitou enviar uma **Moção de Pesar**, após os documentos devidos. Dado Publicidade ao **OFÍCIO EXTERNO Nº 110/2019**, referente a Prestação de Contas do 2º trimestre de 2019 do HECI Litoral Sul, foi encaminhado ao Setor Contábil para as devidas Providências. Dado Publicidade as INDICAÇÕES: Nº 77/2019 - Autor: Lenildo Henriques. Ementa: Viabilize a construção de uma praça com academia popular ao ar livre em Brejo Grande do Norte, neste Município; **INDICAÇÃO Nº 78/2019** - Autor: Paulo Sérgio de Toledo Costa. Ementa: Construção de um campo de Futebol Society com Grama Sintética, para a prática de esportes e lazer em BOM SERÁ, neste Município; **INDICAÇÃO Nº 79/2019** - Autor: Paulo Sérgio de Toledo Costa. Ementa: Serviço de drenagem, saneamento básico e recuperação da pavimentação em PVS, na Rua Francelino Rocha, Próximo ao bar do Soneca em Campo Acima, neste município; foram encaminhados para providências. Dado Publicidade em urgência simples aos **PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS: Nº 1/2019** - Autor: Leonardo Fraga Arantes. Ementa: Concede Título



de Cidadão Itapemirinese, e dá Outras Providências; Nº 1/2019 - Autor: Leonardo Fraga Arantes. Ementa: Concede Título de Cidadão Itapemirinese, e dá Outras Providências; Nº 2/2019 - Autor: Fábio dos Santos Pereira. Ementa: Concede Título de Cidadão Itapemirinese, e dá Outras Providências; Nº 3/2019 - Autor: Rogério da Silva Rocha. Ementa: Concede Título de Cidadão Itapemirinese, e dá Outras Providências; Nº 4/2019 - Autor: Joceir Cabral de Melo. Ementa: Concede Título de Cidadão Itapemirinese, e dá Outras Providências; Nº 5/2019 - Autor: Vanderlei Louzada Bianchi. Ementa: Concede Título de Cidadão Itapemirinese, e dá Outras Providências; Nº 6/2019 - Autor: Mariel Delfino Amaro. Ementa: Concede Título de Cidadão Itapemirinese, e dá Outras Providências; Nº 7/2019 - Autor: Paulo Sérgio de Toledo Costa. Ementa: Concede Título de Cidadão Itapemirinese, e dá Outras Providências; Nº 8/2019 - Autor: Vagner Santos Negrine. Ementa: Concede Título de Cidadão Itapemirinese, e dá Outras Providências; Nº 9/2019 - Autor: João Bechara Netto. Ementa: Concede Título de Cidadão Itapemirinese, e dá Outras Providências; foram encaminhados as Comissões para emissão de pareceres. Dado Publicidade em tramitação normal aos **PROJETOS DE LEI: Nº 35/2019** - Autor: Joceir Cabral de Melo. Ementa: Institui a "Semana da Cultura Libanesa" no âmbito do município de Itapemirim; **Projeto de Lei Nº 36/2019** - Autor: Executivo Municipal. Ementa: Dispõe sobre a revogação das taxas de limpeza pública e de conservação de calçamento dispostas nos artigos 272 a 283 da Lei Municipal 112/1990 que institui o Código Tributário Municipal, e dá outras providências; **Projeto de Lei Nº 42/2019** - Autores: Fábio dos Santos Pereira e Joceir Cabral de Melo. Ementa: Declara de Utilidade Pública a "Associação Escola de Capoeira Pernada Baiana de Itapemirim" em Itaoca, neste município; foram encaminhados as Comissões para emissão de pareceres. **Projeto de Lei Nº 43/2019** - Autor: Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com premiação do Concurso Leiteiro e de Equinos nos termos em que especifica; Retirado de Pauta, pelo autor, em virtude de um **Projeto Substitutivo Nº 03/2019**, encaminhado à Presidência para Providências. Dado Publicidade em tramitação normal ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: Nº 13/2019** - Autor: Executivo Municipal. Ementa: Altera o Capítulo II - Da Política Urbana e ordenamento do território Seção I da estrutura urbana nos art. 13º anexo I, Art. 14º Anexo II, Art. 15º incisos I, II, IV, V, VI, VII e o Art. 21 inciso I, da Lei Complementar nº 198 de 08 de novembro 2016, parte integrante do Plano Diretor Municipal do Município de Itapemirim; foi encaminhada as Comissões para emissão de pareceres. Dado Publicidade em tramitação normal a **DENÚNCIA: Nº 11/2019** - Autor: Claudio Pereira Esperidion. Ementa: **Denúncia de Extinção do Mandato do Vereador Waldemir Pereira Gama**; o vereador denunciado **Waldemir Pereira Gama**, solicitou a palavra para afirmar que a referida denúncia trata-se de "varrida na vida do Bill", falando de sua vida profissional, que tem 25 anos de carreira como concursado do SAAE, e de recebimento de diárias que os demais vereadores também têm direito. Em seguida desafiou o **Presidente** desta casa e a **Mesa Diretora** para, munidos desta denúncia, irem para um embate no Judiciário e que tem vergonha de que esta denúncia tenha sido preparada nos corredores desta casa. O



Presidente Mariel Delfino Amaro informou ao vereador denunciado que o problema dele é com a Justiça e não com os membros desta casa. Em seguida, o Secretário passou a proceder a leitura da notificação ao **Vereador denunciado Waldemir Pereira Gama** para que no prazo de 10 dias apresente defesa por escrito, em respeito ao direito de defesa e ao contraditório. O **Vereador denunciado Waldemir Pereira Gama e o Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa** questionaram ao presidente se a denúncia não seria apreciada pelo plenário como foram outras denúncias, ao que foi dada a palavra ao **Procurador Geral Legislativo** que afirmou que trata-se de matéria inédita de pedido de extinção de mandato e não de cassação de mandato, como as demais denúncias já apresentadas nesta casa de leis, e que o Vereador denunciado terá o consagrado direito de defesa garantido, como notificado pelo Secretário da Mesa. Não havendo nada mais a tratar na ordem do dia, o Presidente declarou, em Nome de Deus, encerrada a presente sessão.

Mariel Delfino Amaro
presidente

Joceir Cabral de Melo
Vice-presidente

João Bechara Netto
1º Secretário

Demais Edis: